

Aprova por Ad Referendum a solicitação da SMS de Fortaleza de aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 513/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício Nº 6296/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, que solicita aumento de teto MAC para o custeio das ações e serviços de saúde do município de de Fortaleza;
2. As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) e da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde (CORAC), constante no sistema SUITE NUP Nº 24001.107230/2024-32, quanto ao desempenho da produção da Média e Alta Complexidade (MAC) de Traumato-Ortopedia do município de Fortaleza. **resolve:**

Art. 1º. Aprovar *por* Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Fortaleza, junto ao Ministério da Saúde, de aumento de recursos federais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio das ações e serviços de saúde, conforme detalhamento abaixo:

Código IBGE	Município	Unidade de Saúde Assistida	CNES	Valor Anual em R\$
2304400	Fortaleza	Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza	5186366	336.327.185,77

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS